

**TEXTO FINAL APROVADO PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 237, DE 2007**

Inscreve o nome de Anita Garibaldi – Ana Maria de Jesus Ribeiro, no Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Será inscrito o nome de Anita Garibaldi, Ana Maria de Jesus Ribeiro, no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Parágrafo único. O disposto neste artigo dar-se-á em 4 de agosto de 2009, por ocasião do transcurso do centésimo sexagésimo aniversário de sua morte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.